



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 070/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Limpeza Pública, tome as medidas necessárias para atender a seguinte Indicação:

- instalação de um eco ponto de coleta de lixo no Bairro Entroncamento, na Praça Gonçalves Dias (Praça do Coco) e Beira Rio

JUSTIFICATIVA

Os Eco Pontos são locais de entrega voluntária de pequenos volumes de entulhos e resíduos recicláveis. Nessas estruturas o munícipe pode dispor o resíduo gratuitamente nestes locais de forma distinta para cada tipo de material, com o objetivo de incentivar a prática de coleta de lixo devidamente organizada e pronta para o serviço de reciclagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 17 de novembro de 2021.



FELIPE AGUIAR
Vereador